

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documentos necessários para registro de CONTRATO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CERTIDÕES DOS VENDEDORES

- 1º, 2º, 3º e 9º distribuidores;
- 1º e 2º interdições e tutela
(central de certidões: Rua Almirante Barroso, 90 – 2º andar);
- 4º distribuidor (Rua do Carmo, nº 8 – 3º andar);
- Justiça Federal (www.jfrj.gov.br);

CERTIDÕES DOS COMPRADORES

- 5º distribuidor (caso seja 1º aquisição – central de certidões);
 - 6º distribuidor (caso seja 1º aquisição – Av. Rio Branco, 135 – SI 415);
- OBS: No caso de 1º aquisição os compradores devem juntar declaração com firmas reconhecidas, disponível no site www.3ri-rj.com.br ou no cartório

CERTIDÕES DO IMÓVEL

- 9º distribuidor (central de certidões)
- Quitação fiscal e situação enfiteútica (Prefeitura do Rio de Janeiro)

OUTROS DOCUMENTOS

- Duas vias do contrato particular (originais), com as firmas reconhecidas se não for do SFH
- Procuração do credor
- Quitação condominial
- ITBI (original)
- Laudêmio (original), se houver
- Cópia autenticada dos documentos de identidade dos contratantes, vendedores e compradores
- Formulário de alteração de titularidade a ser impresso no site da prefeitura www.rio.rj.gov.br (formulário para trocar o nome no IPTU)

OBS: Passo a passo a seguir no site:

- Clique em Secretaria Municipal da Fazenda;
- Clique em IPTU;
- Clique em formulário de Alteração de Titularidade;
- Escolha a opção Declarante e preencha seus dados;

- Clique em enviar, abrirá uma nova tela com o número de protocolo e todos os dados preenchidos;
- Clique em imprimir e traga o formulário impresso ao cartório do 3º RI